



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 108

Disponibilização: 17/06/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
3ª Vara Cível - SJAM	3
6ª Vara JEF - SJAM	6
9ª Vara Cível - SJAM	9
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga	13
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 108

Disponibilização: 17/06/2021

3ª Vara Cível - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2021 - 3ª VARA FEDERAL DO AMAZONAS
Prazo de 15 (quinze) dias

O DOUTOR RICARDO AUGUSTO DE SALES, Juiz Federal, Titular da 3ª Vara Cível da Seção Judiciária do Amazonas, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso III, IV e VIII do artigo 13, da Lei nº 5.010/66, artigo 117 do Provimento Geral nº 10126799/2020 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Circular COGER 11651548, e Circular COGER 3/2021, que define os procedimentos a serem observados para realização das inspeções ordinárias de 2021,

FAZ SABER para os devidos fins, a todos os interessados, principalmente aos senhores advogados que militam neste Foro, **que foi designado o período de 12 de julho a 16 de julho do corrente ano**, nos termos da CIRCULAR COGER - 11651548, no horário de 08h às 18h, para a realização da Inspeção Ordinária nos serviços da Secretaria da 3ª Vara, a ser instalada às 08h do primeiro dia designado e encerrada às 18h do último, na sede deste juízo, à Av. André Araújo, nº 25, Aleixo. Conforme o disposto na CIRCULAR COGER 3/2021, a execução dos trabalhos ocorrerá na modalidade remota e o exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos. Durante o período da Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, ficando suspensos os prazos e a marcação e a realização de audiências, conforme disciplinado no art. 99 do citado Provimento. Ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, de representantes da Advocacia da União e da Defensoria Pública da União, nos termos do art. 101, V, do citado Provimento, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis (art. 101, parágrafo único do Provimento). Em cumprimento ao determinado na CIRCULAR COGER 3/2021 e Provimento Coger 10126799, informa-se o endereço eletrônico da 3ª Vara/AM, 03vara.am@trf1.jus.br, para eventuais reclamações diretamente ao Juízo, e para que os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção, através do Microsoft Teams, encaminhem e-mail para o juízo federal, indicando nome completo e endereço eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos 15 de junho de dois mil e vinte e um (2021). O presente Edital deverá ser publicado e encaminhado aos Órgãos para ciência pela via mais célere. Eu, George Emílio Cunha de Araújo, Diretor da Secretaria da 3ª Vara, o digitei e conferei.

RICARDO AUGUSTO DE SALES
Juiz Federal Titular da 3ª Vara/AM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Juiz Federal**, em 15/06/2021, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13208801** e o código CRC **23BD74FC**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0005580-67.2021.4.01.8000

13208801v3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 108

Disponibilização: 17/06/2021

6ª Vara JEF - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO DA 6ª VARA FEDERAL-2021**

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, DRA. MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES COM O AUXÍLIO DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ALAN FERNANDES MINORI, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.010/66, ART. 13, INCISOS III, IV E VIII, DO PROVIMENTO COGER- 10126799, DE 19 DE ABRIL DE 2020 e CIRCULAR COGER- 03/2021, DE 19/03/2021, AMBOS DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

FAZ SABER, por meio deste edital que se realizará a Inspeção Anual Ordinária:

PERÍODO	12 a 16.07.2021, das 09 às 18 horas, <u>na modalidade remota</u> , conforme autorização disposta na Circular COGER 03/2021. A abertura será às 09 horas do dia 12.07.2021 e o encerramento às 18 horas do dia 16.07.2021.
FINALIDADE	Inspeção nos serviços administrativo, judiciários e cartorários da 6ª Vara, ficando o Juízo à disposição dos interessados/partes, através do email institucional: 06vara.am@trf1.jus.br , para o recebimento de reclamações pertinentes aos serviços judiciários, que entenderem cabíveis.
DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"> • A inspeção será realizada com a assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União- AGU, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, convidados pelo M.M. Juiz Titular, da Vara (art. 117, V, do Prov./COGER 129 de 08 de abril de 2016 e Art. 102 do Provimento COGER-10126799, de 19 de Abril de 2020); • Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União-AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar antecipadamente e-mail para o juízo, indicando nome completo, endereço eletrônico e contato telefônico; • O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (JEF Virtual e PJ-e).

DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS	Não serão cobrados as devolução de processos físicos, vez que esses não serão inspecionados nesta oportunidade.
PRAZOS	Os Prazos serão suspensos durante o período da inspeção (NCPC, art. 221, <i>caput</i>), salvo em relação aos processos que estejam fora da Secretaria, com carga, dentro do prazo (Art. 122 § 1º, VII, do Prov./COGER 129 de 08 de abril de 2016);
REGRAS APLICÁVEIS NO PERÍODO DA INSPEÇÃO	<p>a) a distribuição não será interrompida;</p> <p>b) haverá suspensão de prazos e de marcação e realização de audiências;</p> <p>c) não haverá atendimento destinado as partes pelo telefone e Balcão Virtual, exceto na hipótese de perecimento de direito, que poderá ser enviado para o email institucional supramencionado.</p>

Manaus (AM), 15 de junho de 2021.

MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES

Juíza Titular da 6ª Vara/JEF



Documento assinado eletronicamente por **Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales, Juíza Federal**, em 16/06/2021, às 08:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13213294** e o código CRC **5BFAAD81**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0005586-74.2021.4.01.8000

13213294v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 108

Disponibilização: 17/06/2021

9ª Vara Cível - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2021 - 9ª VARA FEDERAL DO AMAZONAS**

Prazo de 15 (quinze) dias

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Juiz Federal, Titular da 9ª Vara Cível da Seção Judiciária do Amazonas, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso III, IV e VIII do artigo 13, da Lei nº 5.010/66, artigo 117 do Provimento Geral nº 10126799/2020 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Circular COGER 11651548, e Circular COGER 3/2021, que define os procedimentos a serem observados para realização das inspeções ordinárias de 2021,

FAZ SABER para os devidos fins, a todos os interessados, principalmente aos senhores advogados que militam neste Foro, **que foi designado o período de 12 de julho a 16 de julho do corrente ano**, nos termos da CIRCULAR COGER - 11651548, no horário de 08h às 18h, para a realização da Inspeção Ordinária nos serviços da Secretaria da 9ª Vara, a ser instalada às 08h do primeiro dia designado e encerrada às 18h do último, na sede deste juízo, à Av. André Araújo, nº 25, Aleixo. Conforme o disposto na CIRCULAR COGER 3/2021, a execução dos trabalhos ocorrerá na modalidade remota e o exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos. Durante o período da Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, ficando suspensos os prazos e a marcação e a realização de audiências, conforme disciplinado no art. 99 do citado Provimento. Ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, de representantes da Advocacia da União e da Defensoria Pública da União, nos termos do art. 101, V, do citado Provimento, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis (art. 101, parágrafo único do Provimento). Em cumprimento ao determinado na CIRCULAR COGER 3/2021 e Provimento Coger 10126799, informa-se o endereço eletrônico da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, 09vara.am@trf1.jus.br, para eventuais reclamações diretamente ao Juízo, e para que os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção, através do Microsoft Teams, encaminhem e-mail para o juízo federal, indicando nome completo e endereço eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos dezesseis de junho de dois mil e vinte e um (16/06/2021). O presente Edital deverá ser publicado e encaminhado aos Órgãos para ciência pela via mais célere. Eu, Rafael Oliveira Lopes, Diretor da Secretaria da 9ª Vara Federal SJAM, o digitei e conferi.

DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Lopes, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 16/06/2021, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Juiz Federal**, em 16/06/2021, às 15:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador



13216865 e o código CRC **DDCFB722**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0005601-43.2021.4.01.8000

13216865v9



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA 2/2021

Convoca Servidores da 9ª Vara Federal do Amazonas para o auxílio na execução dos serviços da Inspeção Ordinária 2021

O **MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL DO AMAZONAS**, Dr. Diego Leonardo Andrade de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005601-43.2021.4.01.8000,

CONSIDERANDO a realização da Inspeção Ordinária Anual no período de 12 de julho a 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, do PROVIMENTO COGER 10126799:

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os servidores abaixo listados para lhe auxiliar na execução dos serviços de inspeção:

Rafael Oliveira Lopes, Rangel Bruno da Silva Aguiar, Luiz Augusto da Silva Campos Jacquiminout, Edson Gabriel Cavalcante, Matheus Maia Dolzany da Costa, Ana Cecília Salvador Marques, Tess Barbosa Coutinho, Wagner Silva dos Santos, Diogo Back, Luena Alves da Silva.

Manaus, 16 de junho de 2021.

DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal/AM



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Juiz Federal**, em 16/06/2021, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13217357** e o código CRC **1A3CC922**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 108

Disponibilização: 17/06/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tabatinga



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

O MM. Juiz Federal **FABIANO VERLI**, Magistrado Titular da Vara Federal Única e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966, artigos 18 a 24 da Resolução n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, art. 96 a 113 do Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020 e Circular COGER n. 03, de 19/03/2021, ambas da egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

FAZ SABER:

1. Ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias Federais que atuam perante este Juízo, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil e a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que inspecionará, de forma remota, os processos e os serviços a cargo da secretaria da Vara Federal Única e do Juizado Especial Federal Adjunto de Tabatinga/AM, **no período de 05 a 09/07/2021, no horário de 9h às 18h.**
2. Os trabalhos da Inspeção instalar-se-ão às 14:00h do dia 05 de julho de 2021, sob a condução do Magistrado Titular, secretariado pelo Diretor de Secretaria.
3. Serão inspecionados, por amostragem, no máximo 10% (dez por cento) do número total de processos em tramitação na Vara, de todas as classes contempladas, de forma equitativa, independentemente do número de processos em tramitação ajustada, observado o limite mínimo de 200 e o máximo de 600 processos, dentre os quais serão selecionados os processos de cada classe há mais tempo sem movimentação na Vara, tudo conforme determinado no art. 1º da Orientação Normativa COGER n. 01/2018, de 30 de abril de 2018. Serão inspecionados, ainda, os itens recomendados nos art. 106 e 107 do referido Provimento;
4. O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJ-e), exceto os criminais com réu preso, os quais serão inspecionados, independentemente dos quantitativos mínimo e máximo predefinidos e dos sistemas em que tramitam;
5. Durante a Inspeção Ordinária serão suspensos os prazos e a marcação e realização das audiências e não haverá expediente destinado às partes;
6. Não haverá interrupção da Distribuição;
7. Durante a Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, salvo para evitar perecimento de direito, ou em situações que recomendem urgência na apreciação do pedido pelos juízes;
8. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis, nos termos parágrafo único do art. 101 do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, as quais deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico 01vara.tbtt@trf1.jus.br ;
9. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de

assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para o juízo, no endereço eletrônico constante do item acima, indicando nome completo e endereço eletrônico;

10. Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante a inspeção.

Tabatinga, data da assinatura digital.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Titular da Vara Federal Única de Tabatinga/AM



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Verli, Juiz Federal**, em 14/06/2021, às 20:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13126976** e o código CRC **C7554149**.

Avenida Aires da Cunha, 48 - Bairro Ibirapuera - CEP 69640-000 - Tabatinga - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0005609-20.2021.4.01.8000

13126976v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA 1/2021Assunto: Inspeção Anual Ordinária de 2021.

O MM. Juiz Federal **FABIANO VERLI**, Magistrado Titular da Vara Federal Única e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966, artigos 18 a 24 da Resolução n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, art. 96 a 113 do Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020 e Circular COGER n. 03, de 19/03/2021, ambas da egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RESOLVE:

1. Avisar às partes sobre a designação do período de 05 a 09/07/2021, das 9:00 às 18:00h para realização da INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos serviços da Vara Federal Única Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, a ser instalada, de forma remota, às quatorze horas, do primeiro dia designado.
2. Determinar a expedição de Edital, no qual constará as informações relativa ao desenvolvimento da inspeção anual ordinária, a ser publicado no e-DJF1, para ciência de todos os interessados, especialmente partes e advogados.
3. As partes poderão apresentar as reclamações que entenderem cabíveis, que poderão ser enviadas ao e-mail 01vara.tb@trfl.jus.br.
4. Convocar todos os servidores da Vara para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção, no período e horário acima determinado.
5. Determinar que seja oficiado ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União e Procuradorias Federais que atuam perante este Juízo, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, convidando-os para acompanhar, remotamente, o desenvolvimento dos trabalhos de inspeção.

Tabatinga, data da assinatura digital.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Titular da Vara Federal Única de Tabatinga/AM



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Verli, Juiz Federal**, em 16/06/2021, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13122975** e o código CRC **E103DFF1**.

Avenida Aires da Cunha, 48 - Bairro Ibirapuera - CEP 69640-000 - Tabatinga - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0005609-20.2021.4.01.8000

13122975v12